

Aviso n.º 2519/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho de 20 de Dezembro de 2005 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP), se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para o preenchimento de duas vagas na categoria de técnico de 1.ª classe (apoio ao ensino e à investigação) do quadro desta Faculdade.

2 — O presente concurso é válido para o preenchimento das vagas indicadas, caducando com o seu preenchimento.

3 — O concurso é interno de acesso geral, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

4 — As disposições legais regulamentares do presente concurso são:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho; e
Código do Procedimento Administrativo.

5 — Conteúdo funcional do lugar a preencher — funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, nas áreas de apoio ao ensino e à investigação científica.

6 — O local de trabalho situa-se na FEUP, sendo o respectivo vencimento o fixado para o escalão e categoria correspondentes ao anexo do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e as regalias sociais e as condições de trabalho são as genericamente vigentes para a generalidade dos trabalhadores da Administração Pública.

7 — Requisitos para admissão a concurso:

7.1 — Requisitos gerais — encontrar-se nas condições previstas do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Requisitos especiais — possuir a categoria de técnico de 2.ª classe com, no mínimo, três anos na respectiva categoria classificados de *Bom*.

8 — Os métodos de selecção a utilizar serão:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

9 — Na avaliação curricular, ponderar-se-ão os seguintes factores:

- Classificação de serviço;
- Habilitações académicas;
- Formação profissional;
- Experiência profissional.

10 — A entrevista profissional de selecção visará avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, os seguintes aspectos:

Presença e forma de estar (apresentação, postura corporal, contacto ocular, gestos);
Capacidade de expressão e fluência verbais (coerência e clareza discursiva, capacidade de compreensão e interpretação das questões colocadas, riqueza vocabular, volume de voz, entoação e ritmo);
Conhecimento revelado da área onde exerce funções (domínio dos temas/áreas de trabalho, dos procedimentos, dos meios utilizados, conhecimento do contexto global onde trabalha);
Capacidade de análise e reflexão crítica sobre a área onde exerce funções (capacidade de resolução de problemas, flexibilidade/adaptação a situações novas, criatividade/ inovação reveladas, sentido de responsabilidade/cumprimentos de normas e regras internas).

11 — A ordenação final dos candidatos será obtida pela aplicação da média aritmética das classificações da avaliação curricular e da entrevista profissional.

12 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na FEUP, quando for caso disso, nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Os critérios que determinam a classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Cons-

tituição, a Administrativa Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — Candidatura:

15.1 — De harmonia com as disposições aplicáveis do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, deverão os candidatos entregar pessoalmente ou remeter pelo correio, sob registo com aviso de recepção, à Faculdade de Engenharia, sita na Rua do Dr. Roberto Frias, 4200-465 Porto, requerimento dirigido ao director da Faculdade de Engenharia (disponível em www.fe.up.pt, nos documentos da Divisão de Recursos Humanos), do qual conste:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
- Habilitações literárias;
- Menção expressa do vínculo à função pública, natureza do mesmo, referência à antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar para apreciação do seu mérito.

15.2 — Juntamente com o requerimento de admissão, os candidatos deverão apresentar:

- Curriculum vitae* detalhado;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Fotocópias das fichas de notação relativas aos anos exigidos como requisito especial de admissão a concurso;
- Declaração, passada pelos serviços a que se encontrem vinculados, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, categoria profissional que detêm e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Formação profissional complementar (acções de formação, especializações, etc.);
- Experiência profissional detalhada.

15.3 — Fica dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea c) do número anterior aos funcionários da FEUP, em que se verifique a existência de dados nos respectivos processos individuais.

16 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

17 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

18 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Doutor António Carlos Sepúlveda Machado e Moura, professor catedrático da FEUP.
Vogais efectivos:

Mestra Maria Helena Soares Ferreira Sampaio Maciel Barbosa, directora de serviços da FEUP.
Mestre Jorge Alberto Canhoto Coutinho da Rocha, coordenador técnico da FEUP.

Vogais suplentes:

Dr. Nuno Filipe Vilaça Portela, técnico superior de 2.ª classe da FEUP.
Dr.ª Maria Manuela Nogueira Santos, técnica superior de 2.ª classe da FEUP.

O presidente será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

6 de Fevereiro de 2006. — A Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília C. M. Santos Silva*.

Listagem n.º 47/2006. — Dando cumprimento ao disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, publica-se a lista de obras públicas adjudicadas pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto no ano de 2005:

Procedimento	Valor com IVA (em euros)	Data (adj./consig.)	Designação	Firma adjudicatária
Concurso limitado sem publicação prévia de anúncio.	66 774,47	4-7-2005	Remodelação das instalações de AVAC dos anfiteatros centrais do bloco B.	EUROCALOR — Termo Instaladora, L. ^{da}
Concurso limitado sem publicação prévia de anúncio.	33 322,75	2-8-2005	Remodelação da fachada nascente do edifício da administração.	JFS — Sociedade de Construções Joaquim Ferreira dos Santos, L. ^{da}